



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PERNAMBUCO

PROJETO-LEI N.º 0079 / 84

EMENTA. **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - Decreta:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

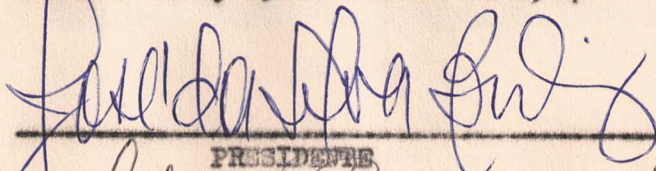
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), destinado a despesas com concessão de auxílios diversos a pessoas, pela Câmara de Vereadores, com a classificação de:

1.1 - 3.2.5.9 Cr\$ 1.200.000,00

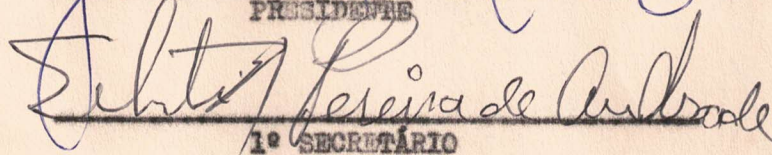
Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Abreu e Lima, 05 de outubro de 1984



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO